



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 240/2026-SMPG

CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MATHEUS FERREIRA SAMPAIO, inscrito no CPF sob o nº 080.349.513-74, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 11 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241/2026-SMPG

CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DAMILÃO PRAXEDES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 865.731.604-87, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 11 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242/2026-SMPG
CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EUGENIO GONÇALVES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 121.703.213-49, para o cargo de ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 11 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 243/2026-SMPG
CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EUGÊNIO PACELLI COELHO DE SÁ FILHO, inscrito no CPF sob o nº 065.647.283-95, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE PROJETOS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 11 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 244/2026-SMPG
CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO FELIX DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 214.811.643-68, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 11 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245/2026-SMPG
CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GABRIEL FERNANDO LEITE, inscrito no CPF sob o nº 061.560.473-01, para o cargo de GERENTE DE ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS ESTRUTURANTES, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 11 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246/2026-SMPG
CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR HAYSLANE DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 063.571.033-14, para o cargo de ASSESSORA TÉCNICA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 11 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247/2026-SMPG
CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ AILTON ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 063.448.693-48, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 11 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/2026-SMPG
CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ CESAR GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 157.025.453-20, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 11 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249/2026-SMPG
CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PAULO HENRIQUE BRASIL DE SANTANA, inscrito no CPF sob o nº 826.993.483-68, para o cargo de ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 11 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250/2026-SMPG
CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PRISCYLLA MOREIRA MAGALHÃES DE FIGUEIREDO, inscrita no CPF sob o nº 008.479.913-77, para o cargo de ASSESSORA II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 11 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2026-SMPG
CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR WENDEL SOUSA LOPES, inscrito no CPF sob o nº 026.348.013-51, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 11 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2026-SMPG
CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GELENILSON DA SILVA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 045.990.843-01, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 11 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253/2026-SMPG
CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA SOARES VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 836.204.003-34, para o cargo de ASSESSORA TÉCNICA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 11 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254/2026-SMPG
CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VICTORIA CRUZ GOUVEIA, inscrita no CPF sob o nº 041.118.483-03, para o cargo de ASSESSORA TÉCNICA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 11 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/2026-SMPG
CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR WEINE FERNANDES CELIÃO DE MOURA, inscrito no CPF sob o nº 825.393.753-91, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 11 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256/2026-SMPG
CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MATEUS ALENCAR RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 604.093.403-40, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 11 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2026 - SMPG
CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR NELSON DE CARVALHO SIEBRA, inscrito no CPF sob o nº 006.086.363-39, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 11 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - GP**ERRATA: PORTARIA Nº 114/2026 – GP.**

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 114/2026 - GP**, de 03 de março de 2026, publicada na edição nº 5916, fls. 31, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 114/2026- GP
CRATO - CE, 03 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A **CHEFE DE GABINETE INTERINA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO-CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, ao servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem, à cidade de Brasília/ DF, a serviço da municipalidade, para participar de reuniões com parlamentares federais do Ceará e também participar do Seminário dos Municípios Subfinanciados da Confederação Nacional dos Municípios, nos dias 16, 17 e 23 de março do corrente ano.

NOME	ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	DESTINO	BRASÍLIA/ DF
CPF	359.409.723-49	PERÍODO	16, 17 E 23 DE MARÇO
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	-----	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.500,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 4.500.00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2026.

VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA
CHEFE DE GABINETE INTERINA
PORTARIA Nº 84/2026 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para INSTALAÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO (PROJETO MODELO – TIPO B), com área total de 2.949,88m², localizado na rua Coronel José Maia, Bairro Parque Recreio, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para INSTALAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1, com projeto de 1.541,14m² de área construída, localizada na rua Coronel José Maia, Bairro Parque Recreio, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA a SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para INSTALAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO – ESCOLA 13 SALAS DE AULA (CONVÊNIO Nº 960820 MEC/FNDE), a ser implantada na Rua dos Canários, s/n, Bairro São Bento, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA a SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI para CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRATO (CONVÊNIO FEDERAL Nº 947852).
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMS**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA****PORTARIA Nº 06/2026 – CG/GCM**

Dispõe sobre o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 03/2026 e dá outras providências.

O **CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **Portaria nº 327-GP/2025**, bem como pelas disposições da **Lei Municipal nº 4.190/2024**, e

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar por meio da **Portaria nº 03/2026**, destinado à apuração de suposta infração funcional atribuída ao servidor **FRANCISCO ALVES**, Guarda Civil Metropolitano, matrícula nº **26228**;

CONSIDERANDO o relatório opinativo apresentado pela Comissão Processante, o qual analisou os fatos, as provas constantes nos autos e as garantias do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que, da análise do conjunto probatório constante nos autos, **não restou configurada a tipicidade formal da conduta**, inexistindo enquadramento legal que caracterize infração disciplinar, em observância ao **princípio da legalidade e da tipicidade estrita** no âmbito do direito administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 41, parágrafo único**, bem como nos **arts. 125, §2º, 127, 129, inciso III, 132, inciso I, e 133, inciso III**, todos da **Lei Municipal nº 4.190/2024**;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor, no âmbito do **Processo Administrativo Disciplinar** instaurado pela **Portaria nº 03/2026**, em face de **FRANCISCO ALVES**, Guarda Civil Metropolitano, matrícula nº **26228**, diante da **ausência de tipicidade da conduta**, nos termos do **art. 41, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.190/2024**, em consonância com o princípio da legalidade administrativa.

Art. 2º Determinar o **arquivamento dos autos**, após as formalidades legais e a devida publicação em diário oficial do município

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crato/CE, 11 de março de 2026.

Corregedor Geral da Guarda Civil Metropolitana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 111/2026
CRATO, CE, 09 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Avaliação Técnica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior eficiência, transparência e qualidade técnica nos processos de credenciamento realizados pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica das propostas, documentos e da capacidade operacional das instituições interessadas em participar de processos de credenciamento destinados à prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Avaliação Técnica**, responsável pela análise e emissão de parecer técnico nos processos de credenciamento destinados à contratação de prestadores de serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – **Francisca de Paula Lima Lobo Pierre**, matrícula nº 229, Presidente da Comissão;

II – **Andressa Salviano Alves da Silva**, matrícula nº 54355, Membro;

III – **Ana Karina Silva de Sousa Tavares**, matrícula nº 54599, Membro;

Art. 2º: Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I – Analisar a documentação técnica apresentada pelos interessados nos processos de credenciamento;

II – Verificar a compatibilidade da capacidade operacional, estrutura física, equipe técnica e equipamentos apresentados pelos proponentes com as exigências estabelecidas no edital;

III – Realizar diligências, quando necessário, para esclarecimento de informações ou comprovação das condições declaradas;

IV – Emitir parecer técnico circunstanciado acerca da habilitação técnica dos interessados, subsidiando as decisões da Comissão de Contratação ou do setor responsável pelo procedimento.

Art. 3º: A participação dos servidores designados nesta Comissão será considerada serviço público relevante, não gerando qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º: Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria da Saúde, em 11 de março de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária de Saúde do Crato

Portaria nº 66/2026 - GP

PORTARIA Nº 115/2026-SMS
CRATO/CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transporte da Paciente CELIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 11/03/2026 a noite e retornando no dia 12/03/2026.

NOME	Gessiano Dias de Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	11 de março a 12 de março de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diária
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 11 de março de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 116/2026-SMS
CRATO/CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente CELIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 11/03/2026 a noite e retornando no dia 12/03/2026.

NOME	Joaquim Marculino de Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	11 e 12 de fevereiro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 11 de março de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000031/2026- Edital nº 91314/2026 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.10.13.14 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras contratações de serviços de maquiagens e penteados profissionais para utilização pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania quando a da realização do Evento Casamento Coletivo no Município de Crato/Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 30/03/2026 às 14h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 11 de março de 2026. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000029/2026- Edital nº 99089/2026 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.09.08.9 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de tablet destinados as demandas da secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 30/03/2026 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 11 de março de 2026. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000030/2026- Edital nº 92182/2026 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.12.18.2 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Mudança Do Clima. OBJETO: Aquisição De Triturador De Galhos Motorizado Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Mudança Do Clima Do Crato/Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 30/03/2026 às 10h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 11 de março de 2026. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos de Crato - CE torna público o extrato do instrumento contratual resultante da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.12.1, oriundo do Contrato Nº 2026.02.25.1. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRADAGEM DO SOLO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Dotação Orçamentária: 17.01.20.606.1701.2.154.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Contratado: E. A. PIANCO LOCAÇÕES E SERVIÇOS. Valor global – R\$ 502.989,97 (quinhentos e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. assina pela contratante: Celiane David Bispo. Crato/CE, 27 de fevereiro de 2026.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.29.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NAS RUAS: LURDINHA ESMERALDA, ANTENOR GOMES, CÍCERO ALVES DE SOUSA, MAURÍCIO ALMEIDA, TEÓFILO CAVALCANTE, FRANCISCA MOTA CAVALCANTE E VALDENIR DE SÁ FILHO, DO BAIRRO: ZACARIAS GONÇALVES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE– CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 097/2024, REFERENTE AO MAPP 2888 DO GOVERNO DO ESTADO, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICIPIO DE CRATO/CE. Empresa vencedora: BEZERRA E BONFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - inscrita no CNPJ nº 37.407.918/0001-60, com o seguinte valor: R\$ 1.097.884,88 (Um Milhão Noventa e Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro reais e Oitenta e Oito centavos), isto posto, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.29.1, face o pleno atendimento à legislação vigente, mais precisamente ao art.71, Inciso IV, da lei Federal 14.133/2021, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato-CE, em 05 de março de 2026. Lucas Maximino Cruz Silva- Secretário de Infraestrutura.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.18.1 Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1 NO BAIRRO PARQUE RECREIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Empresa vencedora: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - inscrita no CNPJ nº 26.472.069/0001-01, com o seguinte valor: R\$ 408.490,15 (Quatrocentos e Oito Mil Quatrocentos e Noventa reais e Quinze centavos), isto posto, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.18.1, face o pleno atendimento à legislação vigente, mais precisamente ao art.71, Inciso IV, da lei Federal 14.133/2021, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato-CE, em 10 de março de 2026. Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti - Secretária de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**EDITAL Nº 002/2025 - CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 12/03/2026 de 08h00minh as 16h00minh, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO.
329	026.6**.***-00	ITHALENA MORAIS BRITO	24,0
331	037.6**.***-48	MARIA ERICA BEZERRA DA COSTA	24,0
332	054.8**.***-56	CIRENE ALFREDO DE OLIVEIRA	24,0
333	047.3**.***-33	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	24,0
334	048.1**.***-08	VALÉRIA DA SILVA SOUSA	24,0
335	045.5**.***-18	SAMYA RAQUEL DO NASCIMENTO ROLIM	24,0
336	045.2**.***-11	MARIA LUCIANA DA COSTA LIMA BARBOSA	24,0
339	051.8**.***-79	ANA LEIDIANE PEREIRA DIAS ALMEIDA	24,0
340	043.1**.***-82	MANOEL LEOPOLDINO DA SILVA	24,0
341	057.4**.***-97	NAYANE DA SILVA SOUZA VIEIRA	24,0

PROFESSOR DE CIÊNCIAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
39	041.5**.***-90	CYNTIA PAULINO BEZERRA DE BRITO	21,0

PROFESSOR DE GEOGRAFIA - (PESSOA NEGRA E OU PARDA))

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
45	605.5**.***-30	MATHEUS EMANUEL TELES FERREIRA	19,0

PROFESSOR - PORTUGUÊS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
45	082.2**.***-10	ANA CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA	19,0
46	060.6**.***-01	IZAIAS CORDEIRO FERREIRA DE SOUSA	19,0

Por ocasião da convocação e contratação conforme edital nº 002/2025 – SME deverão ser apresentados os seguintes documentos:

16.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; 16.3.2. Carteira de Identidade (RG) (cópia reprográfica); e fotocópia autenticada ou acompanhada do original da CTPS (carteira de trabalho), 16.3.3. Título de Eleitor, Comprovante de Endereço atualizado, CPF (Cadastro de Pessoa Física) (cópia reprográfica); 16.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver; 16.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica); 16.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica); 16.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública; 16.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada); 16.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada); 16.3.10. A comprovação do item 2.2. e outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020.

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2026. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2026. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor (em R\$)
1	_____	_____
2	_____	_____
3	_____	_____
4	_____	_____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

Crato CE, 11 de março de 2026.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 77/2026-GP

PORTARIA Nº 009/2026
CRATO/CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

O(a) Secretário(a) de Educação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **Teresa Adriana Cardoso Braga**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** no contrato referente a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO BLOCO 1 E DA QUADRA DA E.E.I.E.F. MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES (CAIC GISÉLIA PINHEIRO) NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 11 de março de 2026

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação do Crato

PORTARIA Nº 010/2026
CRATO/CE, 10 DE MARÇO DE 2026.

O(a) Secretário(a) de Educação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **Francisca Tatiane Dino Noronha**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS SUBSTITUTO** no contrato referente a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO BLOCO 1 E DA QUADRA DA E.E.I.E.F. MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES (CAIC GISÉLIA PINHEIRO) NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 11 de março de 2026

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação do Crato
